



ORIENTAÇÕES:

1. Responda os questionamentos, de forma fundamentada, com base no conteúdo das aulas, na legislação processual, na doutrina e, se o caso, na jurisprudência.
2. Serão avaliados, além da adequação das respostas, a capacidade argumentativa, a coesão gramatical e a coerência dos posicionamentos indicados nas respostas.
3. As respostas – preferencialmente em formato *pdf* – desta atividade devem ser encaminhadas ao **e-mail f.almeida@usp.br até às 21h40min. do dia 16/04/2020**, tendo em vista que após esse horário será transmitida a correção da atividade na plataforma digital.
4. Identifique a folha de respostas com nome completo, número USP e turma.

SEMINÁRIO V: SENTENÇA PARCIAL (16/04/2020)

QUESTÃO 01 – Considerando as fases do procedimento comum e o desenvolvimento da cognição do juiz, aponte qual(is) momento(s) adequado(s) para a prolação pelo juiz das seguintes decisões *lato sensu*: **(i)** sentença terminativa; **(ii)** sentença homologatória; **(iii)** sentença de julgamento de improcedência liminar; **(iv)** julgamento antecipado parcial de mérito; e **(v)** sentença de mérito (procedência ou improcedência).

QUESTÃO 02 – Tício propõe demanda em face do Estado de São Paulo, formulando pedidos de ressarcimento por danos materiais e de reparação por danos morais sofridos em razão de acidente veicular supostamente ocasionado por agente público em serviço. Recebida a petição inicial, o juiz, dispensando a audiência de tentativa de autocomposição (CPC, art. 334), determina a citação do requerido para resposta no prazo legal. Já o Estado de São Paulo, uma vez citado, oferece sua contestação, questionando apenas a configuração do dano moral. Após réplica do autor, o juiz profere decisão julgando pela procedência do pedido relacionado aos danos materiais e, no mesmo ato, determina a intimação das partes para especificação dos meios de prova que pretendem utilizar para esclarecimento dos fatos relacionados ao dano moral. **Com base no enunciado, responda os seguintes questionamentos:**

- (a) Qual a natureza do pronunciamento judicial exarado pelo juiz após a réplica?
- (b) Qual o recurso cabível para impugnação do pronunciamento judicial referido no item anterior (a)? É possível a execução (cumprimento) definitiva da obrigação nele consubstanciado?
- (c) Em contraposição ao dogma da unicidade do julgamento do mérito, aponte qual(is) o(s) fundamento(s) do sistema processual civil (CRFB/1988 e CPC) justifica(m) a técnica do julgamento antecipado parcial.